



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA

Ofício n.º 022/2023 – GPE.

Ipatinga, aos 24 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”*.

O objetivo do Projeto de Lei em questão é estabelecer parceria com as entidades constantes no Anexo a esta Proposição Lei, com vistas a consecução de interesse público, por meio da execução de políticas públicas em educação e assistência social.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.01.24
16:28:53 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

14(S) Comissão (ues)
Legislação, Finanças e
Educação
P ra Fins de Parecer
em 24.01.23
P ra Parecer
em 06.02.23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 16
Protocolo nº
Data 24/01/23
Horário 19:35
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 16 /2023.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções sociais, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, a entidades privadas sem fins lucrativos de que trata o Anexo a esta Lei, observado o disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Ipatinga, aos 24 de janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.01.24
16:29:11 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA TRABALHO PROGRESSO
IPATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

I – Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

NOME ENTIDADE	VALOR
Ação Social do Canaã	713.634,33
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga	656.737,92
Associação das Mães de Vila Celeste	793.769,09
Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança	839.610,00
Centro de Convivência Maria Maria	1.334.858,11
Centro de Educação Infantil Criança Esperança	625.375,00
Centro Educacional Joarez de Oliveira	1.261.422,53
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva	755.877,00
Clube de Mães Estrela da Manhã	682.433,80
Clube de Mães Estrela Dalva	698.868,33
Creche Berçário Maria Dolores	739.680,00
Creche Comunitária Bela Vista	962.026,91
Creche Comunitária Coração de Mãe	671.917,21
Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar	847.696,51
Creche Comunitária Mãe Querida	877.696,51
Creche Comunitária Nova Conquista	917.264,68
Creche Comunitária Sonho de Criança	1.001.391,36
Creche Meninos de Jesus	747.779,90
Creche Novo Lar	995.462,48
Creche Sagrado Coração de Jesus	727.724,62
Educandário Família de Nazaré	801.210,00
Educandário Francisco de Assis - EDEFA	889.981,71
Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias	1.071.711,36
Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva	1.741.631,54
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	732.825,00
Movimento Mulher Marginalizada	569.857,92
Núcleo Assistencial do Canaã NAC	742.195,74
Núcleo Assistencial do Limoeiro	790.410,00
Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão	654.254,98
Associação de Pais e dos Excepcionais de Ipatinga	431.482,00
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social:

NOME ENTIDADE	VALOR
Associação dos Portadores de Insuficiência Renal do Vale do Aço	105.300,00
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	294.700,00
Ação Social SOS Família	2.097.100,00
Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga	105.200,00
Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga	105.200,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	469.000,00
Casa de Acolhimento Parusia	735.700,00
Educandário Família de Nazaré	749.200,00
Grupo de Apoio e Prevenção ao Câncer - Se Toque	106.900,00
Lar da Fraternidade Cristã	662.100,00
Lar Divina Providência da Sociedade de São Vicente de Paulo	741.200,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	741.200,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	1.199.600,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família	254.500,00
Associação Projeto de Deus	414.500,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenininos	253.400,00
União Defesa da Comunidade do Bom Jardim	250.100,00
Horta Comunitária Criança Feliz	169.800,00
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Jovens e Adolescentes	587.900,00

CONFIANÇA TRABALHO PROGRESSO

IPATINGA



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.01.24
16:47:34 -03'00'